



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 4104/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 036/2019 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **TOP MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **08.257.493/0001-51**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022221-4;

**Considerando** o Parecer n.º 459/2023 (1435699), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1007/2023 (1438242) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **TOP MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **TOP MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº **08.257.493/0001-51**, **PENA DE MULTA**, no valor total de **R\$ 62,31 (sessenta e dois reais e trinta e um centavos)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 036/2019 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, assinado e datado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 29/04/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2884633** e o código CRC **457BD8AA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO